



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

## PORTARIA Nº 101/97

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, **Desembargador Antônio Nery da Silva**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXII do artigo 14, do Regimento Interno deste Tribunal,

### RESOLVE:

Arbitrar, nos termos dos artigos 1º e 3º da Resolução nº 19.819, de 11.03.97, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias aos senhores **ANTÔNIO CELSO RAMOS JUBÉ**, Secretário Administrativo, no valor unitário de R\$ 214,50 (duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 1.179,75 (hum mil e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos) mais R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) referente ao artigo 10, da Resolução supracitada, no total geral de R\$ 1.311,75 (hum mil trezentos e onze reais e setenta e cinco centavos) e **UBIRATAN CYPRIANO AGUIAR**, Presidente da Comissão de Licitação, no valor unitário de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), totalizando R\$ 907,50 (novecentos e sete reais e cinquenta centavos) mais R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) referente ao artigo 10 acima mencionado, no total geral de R\$ 1.039,50 (hum mil trinta e nove reais e cinquenta centavos) referentes aos dias 06 a 11/04/97, datas em que estarão no **RIO DE JANEIRO/RJ**, para participarem do II Seminário de Licitação e Contratos que será promovido pelo Tribunal Superior Eleitoral.